

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em cumprimento do art. 2º, letra g da Resolução nº 1.052/2015, que o Município de Tavares realiza mensalmente a conciliação bancária e em 2019

E, por ser verdade o que acima declaro, passo a assinar a presente declaração

---

Darli Costa de Souza  
Técnico Contábil CRC/RS 38.571

## RATIFICAÇÃO

Eu Ênio Vieira Paiva, na qualidade de responsabilidade legal do Município de Tavares, ratifico a declaração acima expedida pelo contador Darli Costa de Souza, em cumprimento ao art. 2º letra g da Resolução nº 1.052/2015

Tavares 14 de janeiro de 2020

---

Ênio Vieira Chaves  
Presidente